

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de transporte rodoviário para participar do "15ª Edição dos Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCOS)".

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte rodoviário para 24 (vinte e quatro) servidores do Governo Municipal, para participar do "15ª Edição dos Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCOS)" no dia 23 de setembro de 2025, na URI em Santo Ângelo/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é o o pagamento de prestação de serviço de transporte rodoviário para 24 (vinte e quatro) servidores do Governo Municipal, para participar do "15ª Edição dos Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCOS)" no dia 23 de setembro de 2025, na URI em Santo Ângelo/RS. O evento será promovido por órgão de controle externo, tendo como principal finalidade orientar e capacitar os gestores públicos e servidores municipais quanto às boas práticas de gestão, controle interno, responsabilidade fiscal, transparência e correta aplicação dos recursos públicos. A participação dos servidores do nosso Município contribuirá significativamente para o aprimoramento da administração pública municipal, possibilitando a atualização técnica e normativa das equipes, bem como o alinhamento às diretrizes dos órgãos de fiscalização e controle. Considerando o número de participantes, o transporte rodoviário apresenta como a forma mais eficiente, econômica e segura para viabilizar o deslocamento até o local do evento. Além disso, a contratação de empresa especializada garante maior organização, pontualidade e segurança no transporte dos servidores. Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o atendimento do interesse público, sendo uma medida para assegurar a participação dos servidores municipais no evento de relevante interesse institucional.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75,II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação do serviço será realizada assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será LASCH TRANSPORTES LTDA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 1.100,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

151(S) – 2,015 – 0500 0000 – 3390 39 00 00 000 – R\$1.100,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 22 de setembro de 2025.


Andressa Rafaela da Silva- Dirigente de Compras
Responsável pela Elaboração do TFD

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

☐ Reprovo. Justificar: _____

Assinatura do Secretário(a) Municipal

Sandro Ademir Froeder
Sec. Mun. de Administração

AUTORIZO

24/09/2025
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

